



PORTARIA N. 2625/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 51, inciso I, do Regimento Interno e art. 141, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 39/93,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício n.º 176/2021, oriundo do Tribunal Regional Eleitoral do Acre;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 41/2022, que entre si celebraram o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e o Tribunal Regional Eleitoral do Acre;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 23.275/ 2023 - PRESI/GAPRE, objeto do evento SEI n.º 1528231, inserido nos autos SEI n.º 0006351-82.2023.8.01.0000;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício n.º 3425, advindo do Gabinete do Desembargador Júnior Alberto Ribeiro,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Acre o servidor Jailson Barbosa de Souza, Técnico Judiciário, matrícula n.º 7001597, pertencente ao quadro de pessoal efetivo deste Poder, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 10 de agosto do corrente ano, com ônus para o órgão cedente, e posterior reembolso pelo órgão cessionário.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 26 de julho de 2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente